**LEI Nº 8.090, DE 24 DE ABRIL DE 2024**

Dispõe sobre a oficialização e denominação da Rua Marcelo Cajá.

**O** **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MOGI DAS CRUZES**, faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte lei:

**Art. 1º** Fica oficializada e denominada Rua Marcelo Iwao Umeta Romeiro Tavares - Marcelo Cajá, cujos dados biográficos acompanham a presente lei, a via pública que tem seu início na Avenida Yoshiteru Onishi e término na Avenida Professor Ismael Alves dos Santos, localizada no bairro Vila Mogilar, neste Município, identificada na Planta nº L/4.286/2014 anexa do arquivo da Secretaria de Urbanismo, código de logradouro nº 022.834-5.

**Art. 2º** As despesas com a execução da presente lei correrão por conta das dotações próprias do orçamento.

**Art. 3º** Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES, em 24 de abril de 2024, 463° da Fundação da Cidade de Mogi das Cruzes.

CAIO CESAR MACHADO DA CUNHA

Prefeito de Mogi das Cruzes

RUBENS PEDRO DE OLIVEIRA

Secretário Adjunto de Governo

Registrada na Secretaria de Governo -Departamento de Gestão Governamental. Acesso público pelo site [www.mogidascruzes.sp.gov.br](http://www.mogidascruzes.sp.gov.br).

Este texto não substitui o publicado e arquivado pela Câmara Municipal.